



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL


PORTARIA N.º 114, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

CONCEDE PARA A PROFESSORA CARMEM MARIA VIEIRA OLIVEIRA, GRATIFICAÇÃO POR REGÊNCIA EM CLASSE ESPECIAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, concede para a professora CARMEM MARIA VIEIRA OLIVEIRA, Gratificação por Regência em Classe Especial no pólo de Educação Infantil Kelvin Vieira Sakai, conforme Art. 41, Inciso III da Lei nº 1072/2013, com data retroativa de 1º de fevereiro até 31 de dezembro de 2022, conforme P E nº 115/2022.

Gabinete do Prefeito, Herval, 17 de fevereiro de 2022.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito


Ebersson da Rosa Madruga
Sec. Mun. de Administração